



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06904/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

#### *DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2583/2023 de 27/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 216.310,92 (duzentos e dezesseis mil , trezentos e dez reais e noventa e dois centavos ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 30.155,03

Ficha: 11047

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 1.220,00

Ficha: 11150

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função.....: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção.....: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Programa.....: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Proj/Ativ.....: 0.001 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA

Conta.....: 4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 7.000,00

Ficha: 10090

Proj/Ativ.....: 0.002 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS

Conta.....: 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 12.000,00

Ficha: 10093

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função.....: 12 - EDUCACAO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL

Proj/Ativ.....: 2.128 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO PRÓP.

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 400,00

Ficha: 10163



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06904/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 10165

Proj/Ativ.....: 2.139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 18.666,68 Ficha: 10168

Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR  
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO (25%)  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 1.900,00 Ficha: 10190

Unid. Orc.....: 02.015.002 - FUNDEB  
Função.....: 12 - EDUCACAO  
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR  
Proj/Ativ.....: 2.130 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB (30%)  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 6.000,00 Ficha: 10118

Unid. Orc.....: 02.016.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
Função.....: 17 - SANEAMENTO  
Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO  
Programa.....: 1016 - SANEAMENTO BÁSICO  
Proj/Ativ.....: 2.303 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS  
Valor.....: R\$ 22.737,06 Ficha: 11174

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
Função.....: 15 - URBANISMO  
Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS  
Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS  
Proj/Ativ.....: 2.133 - MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS  
Valor.....: R\$ 13.600,00 Ficha: 10420

Função.....: 17 - SANEAMENTO  
Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO  
Programa.....: 1702 - SANEAMENTO GERAL



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06904/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUT.SERVIÇOS ABASTECIMENNTO DE ÁGUA  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 6.800,00 Ficha: 10868

Unid. Orc.....: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.356 - GESTÃO CADASTRO ÚNICO E PBF  
Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS  
Valor.....: R\$ 600,00 Ficha: 11529

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 0.004 - MANUTENÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS  
Conta.....: 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS  
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
Valor.....: R\$ 2.400,00 Ficha: 10332

Proj/Ativ.....: 2.246 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1710000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS  
Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 10344

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
Proj/Ativ.....: 2.206 - MANUTENÇÃO DO CISALV  
Conta.....: 3.3.72.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 1.250,00 Ficha: 11468

Programa.....: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
Proj/Ativ.....: 2.124 - MANUT.DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONDOLÓGICA  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
Valor.....: R\$ 50.199,06 Ficha: 10367

Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO  
Programa.....: 1030 - MANUTENÇÃO DO CAPS (CENTRO ATEN.PSISSOCIAL)  
Proj/Ativ.....: 2.311 - MANUTENÇÃO DO CAPS (CENTRO ATEN.PSISSOCIAL)



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06904/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 1710000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS  
Valor.....: R\$ 3.158,00 Ficha: 11230

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAÚDE  
Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA  
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
Proj/Ativ.....: 2.217 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA (SCASA)

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 3.738,00 Ficha: 10291

Programa.....: 1007 - PROGRAMA PREVINE BRASIL  
Proj/Ativ.....: 1.299 - PR.PREV.BRAS.(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.ACES)

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 1710000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS  
Valor.....: R\$ 24.937,09 Ficha: 11144

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
Proj/Ativ.....: 2.142 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS

Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA  
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
Valor.....: R\$ 4.100,00 Ficha: 10312

Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
Programa.....: 1006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Proj/Ativ.....: 2.236 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE (BLVGS)

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
Valor.....: R\$ 300,00 Ficha: 10327

Unid. Orc.....: 02.020.001 - SEC. CULT., ESPORTE, LAZER E TURISMO  
Função.....: 13 - CULTURA  
Subfunção.....: 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
Programa.....: 1026 - MANUT.SECRET.DE CULT.,ESPORTE,LAZER E TURISMO  
Proj/Ativ.....: 2.306 - MANUT.SECRET. CULTURA,ESPORTE,LAZER E TURISMO

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 2.650,00 Ficha: 11191

Art. 2º. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 216.310,92 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e dez reais e noventa e dois centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06904/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0404 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Proj/Ativ.....: 2.122 - MANUT.DEPART.ADMINIST.TRIBUTÁRIA E PROJETOS  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 7.000,00 Ficha: 10080

Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 10081

Conta.....: 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  
Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS  
Valor.....: R\$ 36.337,06 Ficha: 10084

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Função.....: 12 - EDUCACAO  
Subfunção.....: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO  
Programa.....: 1208 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Proj/Ativ.....: 2.138 - MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 10152

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Proj/Ativ.....: 1.052 - CONST./REF./AMPL.UNID.ESC./CENTRO REF. EDUCAC  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 13.666,68 Ficha: 10153

Proj/Ativ.....: 1.093 - AQUISIÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 400,00 Ficha: 10155

Proj/Ativ.....: 1.117 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 10157

Proj/Ativ.....: 2.139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06904/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10171

Proj/Ativ.....: 2.213 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO - SECRETARIA DE ESTADO  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 1710000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS  
Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 11225

Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR  
Proj/Ativ.....: 1.059 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIP. PERMANENTES  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 6.000,00 Ficha: 10185

Unid. Orc.....: 02.017.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL  
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.191 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS  
Valor.....: R\$ 600,00 Ficha: 10483

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA  
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
Proj/Ativ.....: 1.053 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UNIDADES DE SAÚDE  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 3.738,00 Ficha: 10346

Proj/Ativ.....: 2.216 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - SAÚDE  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 2.650,00 Ficha: 10351

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa.....: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
Proj/Ativ.....: 2.124 - MANUT.DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONDOLÓGICA  
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 1.220,00 Ficha: 10364



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06904/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAÚDE  
Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA  
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
Proj/Ativ.....: 1.085 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
Valor.....: R\$ 900,00 Ficha: 10256

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
Valor.....: R\$ 1.500,00 Ficha: 10258

Proj/Ativ.....: 1.086 - PROGRAMA MAIS MÉDICOS  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
Valor.....: R\$ 300,00 Ficha: 10261

Proj/Ativ.....: 2.183 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 36.955,03 Ficha: 10286

Proj/Ativ.....: 2.235 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE (BLATB) - REC  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 1.900,00 Ficha: 10297

Programa.....: 1007 - PROGRAMA PREVINE BRASIL  
Proj/Ativ.....: 1.299 - PR.PREV.BRAS.(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.ACES)  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
Valor.....: R\$ 25.849,06 Ficha: 11140

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
Valor.....: R\$ 28.450,00 Ficha: 11141

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa.....: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
Proj/Ativ.....: 2.275 - MANUT./IMPLANT.DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 1.250,00 Ficha: 10745



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06904/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Unid. Orc.....: 02.020.001 - SEC. CULT., ESPORTE, LAZER E TURISMO

Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa.....: 2702 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER

Proj/Ativ.....: 1.068 - CONST. E REFORMA DE QUADRAS E ÁREAS DE LAZER

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1710000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS

Valor.....: R\$ 28.095,09

Ficha: 10654

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 01 DE AGOSTO DE 2024

---

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA  
PREFEITO



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06920/2024, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

#### *DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2583/2023 de 27/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 238.521,75 (duzentos e trinta e oito mil , quinhentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0404 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Proj/Ativ.....: 1.357 - REGULAR.FUNDIÁRIA ÁREAS CLANDESTINAS REURB

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1701000 - OUTRAS TRANS. CONVÊNIOS DOS ESTADOS

Valor.....: R\$ 12.736,75

Ficha: 10437

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS

Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Proj/Ativ.....: 2.250 - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1751000 - RECUR.CONTR.CUSTEIO SERV.ILUMIN.PÚBLICA-COSIP

Valor.....: R\$ 100.000,00

Ficha: 10435

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

Programa.....: 1030 - MANUTENÇÃO DO CAPS (CENTRO ATEN.PSICOSSOCIAL)

Proj/Ativ.....: 2.311 - MANUTENÇÃO DO CAPS (CENTRO ATEN.PSICOSSOCIAL)

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 960,00

Ficha: 11227

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 538,68

Ficha: 11229

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA

Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA





**MUNICÍPIO DE CARANDAÍ**

**DECRETO Nº 06920/2024, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.**

Art. 2º. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 238.521,75 (duzentos e trinta e oito mil , quinhentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos ), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 15 DE AGOSTO DE 2024

---

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA  
PREFEITO



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06921/2024, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

#### *DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2583/2023 de 27/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 428.100,04 (quatrocentos e vinte e oito mil , cem reais e quatro centavos ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
Função.....: 15 - URBANISMO  
Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS  
Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS  
Proj/Ativ.....: 2.250 - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 2751000 - RECUR.CONTR.CUSTEIO SERV.ILUMIN.PÚBLICA-COSIP  
Valor.....: R\$ 37.000,00 Ficha: 10435

Função.....: 25 - ENERGIA  
Subfunção.....: 752 - ENERGIA ELETRICA  
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Proj/Ativ.....: 1.055 - EXTENSÃO DE REDES DE ELETRIFICAÇÃO URBANA  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 2751000 - RECUR.CONTR.CUSTEIO SERV.ILUMIN.PÚBLICA-COSIP  
Valor.....: R\$ 66.721,20 Ficha: 10461

Programa.....: 1505 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  
Proj/Ativ.....: 1.070 - EXTENSÃO DE REDES DE ELETRIFICAÇÃO RURAL  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 2751000 - RECUR.CONTR.CUSTEIO SERV.ILUMIN.PÚBLICA-COSIP  
Valor.....: R\$ 202.242,30 Ficha: 10463

Unid. Orc.....: 02.017.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL  
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.269 - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 2669000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Valor.....: R\$ 3.289,53 Ficha: 10492

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06921/2024, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Programa.....: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
Proj/Ativ.....: 2.124 - MANUT.DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONDOLÓGICA  
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
Fonte.....: 2605000 - ASSIST FINANC UNIÃO COMPLEM PISO ENFERMAGEM  
Valor.....: R\$ 17.468,86 Ficha: 10360

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte.....: 2605000 - ASSIST FINANC UNIÃO COMPLEM PISO ENFERMAGEM  
Valor.....: R\$ 18.682,17 Ficha: 10361

Unid. Orc.....: 02.020.001 - SEC. CULT., ESPORTE, LAZER E TURISMO  
Função.....: 13 - CULTURA  
Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL  
Programa.....: 0003 - PROMOÇÃO DA CULTURA  
Proj/Ativ.....: 1.358 - APOIO AO SETOR CULTURAL - PAULO GUSTAVO  
Conta.....: 3.3.50.31.00 - PREM. CULT.,ARTÍST.,CIENT.,DESP. E OUTRAS  
Fonte.....: 2715000 - TRANSF. DEST. SET. CULT.LC Nº195/2022 ART 5º  
Valor.....: R\$ 44.614,48 Ficha: 11532

Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER  
Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO  
Programa.....: 2702 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER  
Proj/Ativ.....: 1.068 - CONST. E REFORMA DE QUADRAS E ÁREAS DE LAZER  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 2710000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS  
Valor.....: R\$ 30.200,00 Ficha: 10654

Unid. Orc.....: 02.021.002 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
Função.....: 18 - GESTAO AMBIENTAL  
Subfunção.....: 542 - CONTROLE AMBIENTAL  
Programa.....: 0002 - CONTROLE E PROTEÇÃO ANIMAL  
Proj/Ativ.....: 2.256 - MANUTENÇÃO E REFORMA DO CANIL MUNICIPAL  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 2710000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS  
Valor.....: R\$ 7.881,50 Ficha: 10354

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 428.100,04 (quatrocentos e vinte e oito mil , cem reais e quatro centavos ), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

**DECRETO Nº 06921/2024, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.**

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 15 DE AGOSTO DE 2024

---

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA  
PREFEITO



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06927/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

#### *DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2583/2023 de 27/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 321.335,00 (trezentos e vinte e um mil , trezentos e trinta e cinco reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 03.002.001 - DIREÇÃO MÉDICA E CLÍNICA

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....: 3002 - MANUT.ASSIS.HOSPITALAR USUARIOS INTET.NA INST

Proj/Ativ.....: 2.707 - UNIDADE HOSPITALAR

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte.....: 1605000 - ASSIST FINANC UNIÃO COMPLEM PISO ENFERMAGEM

Valor.....: R\$ 30.750,00 Ficha: 20032

Conta.....: 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORRENTES CONT. TERCEI

Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 280.935,00 Ficha: 20170

Conta.....: 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 9.650,00 Ficha: 20040

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 321.335,00 (trezentos e vinte e um mil , trezentos e trinta e cinco reais ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 03.002.001 - DIREÇÃO MÉDICA E CLÍNICA

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....: 3002 - MANUT.ASSIS.HOSPITALAR USUARIOS INTET.NA INST

Proj/Ativ.....: 2.707 - UNIDADE HOSPITALAR

Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte.....: 1605000 - ASSIST FINANC UNIÃO COMPLEM PISO ENFERMAGEM

Valor.....: R\$ 30.750,00 Ficha: 20035

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 48.250,00 Ficha: 20038



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06927/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 232.685,00 Ficha: 20039

Proj/Ativ.....: 2.717 - PSICOSSOCIAL  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 9.650,00 Ficha: 20043

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 30 DE AGOSTO DE 2024

---

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA  
PREFEITO



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06929/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

#### *DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2583/2023 de 27/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 86.150,00 (oitenta e seis mil , cento e cinquenta reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 03.002.001 - DIREÇÃO MÉDICA E CLÍNICA

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....: 3002 - MANUT.ASSIS.HOSPITALAR USUARIOS INTET.NA INST

Proj/Ativ.....: 2.707 - UNIDADE HOSPITALAR

Conta.....: 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORRENTES CONT. TERCEI

Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 86.150,00

Ficha: 20170

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 86.150,00 (oitenta e seis mil , cento e cinquenta reais ), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 30 DE AGOSTO DE 2024

---

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA  
PREFEITO



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06930/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

#### *DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2583/2023 de 27/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 21.069,35 (vinte e um mil , sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 03.001.001 - DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 3001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO INSTITUCIONAL

Proj/Ativ.....: 2.702 - ADMINISTRAÇÃO

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1710000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS

Valor.....: R\$ 7.146,15

Ficha: 20022

Unid. Orc.....: 03.002.001 - DIREÇÃO MÉDICA E CLÍNICA

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....: 3002 - MANUT.ASSIS.HOSPITALAR USUARIOS INTET.NA INST

Proj/Ativ.....: 2.707 - UNIDADE HOSPITALAR

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1710000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS

Valor.....: R\$ 13.923,20

Ficha: 20039

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 21.069,35 (vinte e um mil , sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos ), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período.



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

**DECRETO Nº 06930/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.**

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 30 DE AGOSTO DE 2024

---

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA  
PREFEITO



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06931/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

#### *DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2583/2023 de 27/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.191.239,06 (um milhão , cento e noventa e um mil , duzentos e trinta e nove reais e seis centavos ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 16.900,00

Ficha: 11047

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 16.530,66

Ficha: 11150

Proj/Ativ.....: 2.121 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO - POLICIA MILITAR

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 7.223,09

Ficha: 10055

Proj/Ativ.....: 2.251 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 500,00

Ficha: 10057

Unid. Orc.....: 02.013.000 - PROCURADORIA GERAL

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.038 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 1.500,00

Ficha: 11064

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06931/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Proj/Ativ.....: 2.119 - MANUTENÇÃO SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 14.500,00 Ficha: 10883

Função.....: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS  
Subfunção.....: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
Programa.....: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS  
Proj/Ativ.....: 0.001 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA  
Conta.....: 4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 6.700,00 Ficha: 10090

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Função.....: 12 - EDUCACAO  
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Proj/Ativ.....: 2.128 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO PRÓP.  
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 46.000,00 Ficha: 10994

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 8.698,80 Ficha: 10163

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 10166

Proj/Ativ.....: 2.139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 16.243,81 Ficha: 10168

Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR  
Proj/Ativ.....: 2.241 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 41.672,00 Ficha: 10198

Unid. Orc.....: 02.015.002 - FUNDEB  
Função.....: 12 - EDUCACAO  
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Proj/Ativ.....: 2.126 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (30%)



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06931/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 22.800,00 Ficha: 10112

Proj/Ativ.....: 2.127 - REMUNERAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (70%)  
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 186.000,00 Ficha: 10117

Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR  
Proj/Ativ.....: 2.130 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB (30%)  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 13.478,40 Ficha: 10120

Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL  
Programa.....: 1202 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
Proj/Ativ.....: 1.324 - CONST/REF/AMPL.CANTINA ESCOLAR-EDUC.INFANT.  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 93.100,00 Ficha: 11344

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
Função.....: 15 - URBANISMO  
Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS  
Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS  
Proj/Ativ.....: 2.133 - MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS  
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 27.500,00 Ficha: 10884

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte.....: 1720000 - TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP  
Valor.....: R\$ 79.336,89 Ficha: 10422

Unid. Orc.....: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.356 - GESTÃO CADASTRO ÚNICO E PBF  
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS  
Valor.....: R\$ 8.500,00 Ficha: 11521



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06931/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 8.650,00 Ficha: 11523

Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 3.500,00 Ficha: 11524

Unid. Orc.....: 02.017.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL  
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
Subfunção.....: 243 - ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE  
Programa.....: 0802 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
Proj/Ativ.....: 2.190 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS  
Valor.....: R\$ 1.454,81 Ficha: 10476

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS  
Valor.....: R\$ 539,68 Ficha: 10479

Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.191 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1661000 - TRANS.FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Valor.....: R\$ 1.212,50 Ficha: 10483

Unid. Orc.....: 02.018.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
Função.....: 20 - AGRICULTURA  
Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.148 - MANUT. SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 942,59 Ficha: 10563

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 700,00 Ficha: 10565

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa.....: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
Proj/Ativ.....: 2.124 - MANUT.DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONDOLÓGICA



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06931/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 3.800,00 Ficha: 10361

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
Valor.....: R\$ 30.100,00 Ficha: 10366

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
Valor.....: R\$ 253.168,00 Ficha: 10367

Proj/Ativ.....: 2.257 - MANUT.DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 13.709,40 Ficha: 10374

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA  
Programa.....: 1007 - PROGRAMA PREVINE BRASIL  
Proj/Ativ.....: 1.299 - PR.PREV.BRAS.(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.ACES)  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 1710000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS  
Valor.....: R\$ 2.098,50 Ficha: 11144

Unid. Orc.....: 02.020.001 - SEC. CULT., ESPORTE, LAZER E TURISMO  
Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER  
Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO  
Programa.....: 2702 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER  
Proj/Ativ.....: 1.068 - CONST. E REFORMA DE QUADRAS E ÁREAS DE LAZER  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 77.463,61 Ficha: 10654

Proj/Ativ.....: 2.230 - MANUT.,APOIO E PROMOÇÃO A TORNEIOS ESPORTIVOS  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 7.147,32 Ficha: 10663

Proj/Ativ.....: 2.308 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO ESPORTE  
Conta.....: 3.3.90.41.00 - CONTRIBUIÇÕES  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 26.569,00 Ficha: 11203

Unid. Orc.....: 02.021.002 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
Função.....: 18 - GESTAO AMBIENTAL



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06931/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Subfunção.....: 542 - CONTROLE AMBIENTAL  
Programa.....: 1704 - PROGRAMA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
Proj/Ativ.....: 2.135 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 133.000,00 Ficha: 10426

Art. 2º. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 1.191.239,06 (um milhão , cento e noventa e um mil , duzentos e trinta e nove reais e seis centavos ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.119 - MANUTENÇÃO SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 2.142,59 Ficha: 10047

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Função.....: 12 - EDUCACAO  
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Proj/Ativ.....: 2.213 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO - SECRETARIA DE ESTADO  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 1710000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS  
Valor.....: R\$ 2.098,50 Ficha: 11225

Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR  
Proj/Ativ.....: 1.059 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIP. PERMANENTES  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 4.500,00 Ficha: 10185

Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL  
Programa.....: 1009 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
Proj/Ativ.....: 2.185 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - QESE  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 28.572,00 Ficha: 10244



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06931/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 27.187,01 Ficha: 10246

Programa.....: 1202 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
Proj/Ativ.....: 1.089 - AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO UNIDADES ESCOLARES  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 2.156,80 Ficha: 10233

Unid. Orc.....: 02.015.002 - FUNDEB  
Função.....: 12 - EDUCACAO  
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Proj/Ativ.....: 1.325 - AQUIS.PARQUES DIVERSÃO P/ESCOLAS-ENS.FUNDAMEN  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 11345

Proj/Ativ.....: 2.126 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (30%)  
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 11.400,00 Ficha: 10104

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 40.000,00 Ficha: 10110

Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR  
Proj/Ativ.....: 1.322 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 11.800,00 Ficha: 11342

Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL  
Programa.....: 1202 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
Proj/Ativ.....: 1.326 - AQUIS.PARQUES DIVERSÃO P/ESCOLAS-EDUC.INFANT.  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 1.678,40 Ficha: 11346

Proj/Ativ.....: 2.233 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06931/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 10122

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 186.000,00 Ficha: 10123

Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 10124

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
Função.....: 15 - URBANISMO  
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Proj/Ativ.....: 1.071 - PAVIMENTAÇÃO E ABERTURA DE VIAS URBANAS  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte.....: 1720000 - TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP  
Valor.....: R\$ 39.336,89 Ficha: 10753

Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS  
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Proj/Ativ.....: 1.057 - AMPLIAÇÃO E REFORMA - TERMINAL RODOVIÁRIO  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 15.358,21 Ficha: 10396

Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS  
Proj/Ativ.....: 1.352 - CONST.,REPARO,REFORMA E MANUT./PROJ.DIGNIDADE  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 16.530,66 Ficha: 11169

Proj/Ativ.....: 2.133 - MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1720000 - TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP  
Valor.....: R\$ 40.000,00 Ficha: 10420

Unid. Orc.....: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
Subfunção.....: 243 - ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE  
Programa.....: 0802 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
Proj/Ativ.....: 2.354 - MANUTENÇÃO CASA LAR



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06931/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 13.650,00 Ficha: 11509

Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.356 - GESTÃO CADASTRO ÚNICO E PBF  
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS  
Valor.....: R\$ 8.500,00 Ficha: 11520

Unid. Orc.....: 02.017.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL  
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
Subfunção.....: 243 - ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE  
Programa.....: 0802 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
Proj/Ativ.....: 2.190 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 1661000 - TRANS.FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Valor.....: R\$ 1.212,50 Ficha: 10481

Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.269 - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS  
Valor.....: R\$ 1.994,49 Ficha: 10495

Unid. Orc.....: 02.018.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
Função.....: 20 - AGRICULTURA  
Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.148 - MANUT. SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 8.698,80 Ficha: 10566

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA  
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
Proj/Ativ.....: 1.053 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UNIDADES DE SAÚDE



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06931/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 10346

Proj/Ativ.....: 1.095 - CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 236.393,89 Ficha: 10347

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa.....: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
Proj/Ativ.....: 2.124 - MANUT.DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONDOLÓGICA  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 6.700,00 Ficha: 10369

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA  
Programa.....: 1007 - PROGRAMA PREVINE BRASIL  
Proj/Ativ.....: 1.299 - PR.PREV.BRAS.(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.ACES)  
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
Valor.....: R\$ 253.168,00 Ficha: 11141

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
Valor.....: R\$ 30.100,00 Ficha: 11143

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 1.800,00 Ficha: 11145

Unid. Orc.....: 02.020.001 - SEC. CULT., ESPORTE, LAZER E TURISMO  
Função.....: 13 - CULTURA  
Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL  
Programa.....: 0003 - PROMOÇÃO DA CULTURA  
Proj/Ativ.....: 1.349 - BENS CULTURAIS MATER./ IMATERIAIS PROTEGIDOS  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 14.500,00 Ficha: 11489

Subfunção.....: 695 - TURISMO  
Programa.....: 0004 - PROMOÇÃO DO TURISMO  
Proj/Ativ.....: 1.346 - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06931/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 27.500,00 Ficha: 11486

Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER  
Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO  
Programa.....: 2702 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER  
Proj/Ativ.....: 2.159 - MANUTENÇÃO DE JOGOS ESTUDANTIS  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 7.147,32 Ficha: 10660

Proj/Ativ.....: 2.290 - MANUT.ESPORTE SEM FRONTEIRAS E BOLSA ATLETA  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 16.900,00 Ficha: 10665

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 46.000,00 Ficha: 11208

Unid. Orc.....: 02.021.001 - FUNDO DE MEIO AMBIENTE  
Função.....: 18 - GESTAO AMBIENTAL  
Subfunção.....: 542 - CONTROLE AMBIENTAL  
Programa.....: 1003 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
Proj/Ativ.....: 2.008 - IMPLANT.MANUT.ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO URBANO  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 6.213,00 Ficha: 10857

Unid. Orc.....: 02.021.002 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
Função.....: 18 - GESTAO AMBIENTAL  
Subfunção.....: 542 - CONTROLE AMBIENTAL  
Programa.....: 1801 - CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL  
Proj/Ativ.....: 2.289 - MANUT. DE ABASTECIMENTO E SANEAMENTO RURAL  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 10573



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

**DECRETO Nº 06931/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.**

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 30 DE AGOSTO DE 2024

---

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA  
PREFEITO



## DECRETO Nº 6928/2024

### CANCELA RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DA AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a CF; a Constituição do Estado e a LOM; e

**CONSIDERANDO** que restos a pagar, na forma do art. 36 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, são as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas;

**CONSIDERANDO** que de acordo com o responsável pela contabilidade da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí há empenhos de exercícios anteriores inscritos em restos a pagar necessitando ser cancelados, a pedido do setor de farmácia daquele nosocômio;

**CONSIDERANDO** a faculdade contemplada à Administração Pública, para revogar ou anular seus próprios atos, com amparo no princípio da autotutela administrativa;

#### DECRETA

**Art. 1º** Ficam cancelados os empenhos orçamentários de Restos a Pagar da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, abaixo descritos, de Exercícios Anteriores:

ITEM	CREDOR	ANO	Nº EMPENHO	VALOR
01	TIDIMAR COM. DE PRODUT. MED. HOSPITAL.	2023	01111-000	116,19
02	PRIMER COMER. DE SUPRIM. HOSPITALARES	2022	01110-000	221,40
03	TAILINIER MARIA MÍSTICA PEREIRA	2021	01109-000	660,00
04	SOLANGE DE FÁTIMA COIMBRA OLIVEIRA	2020	01108-000	627,00
05	JOÃO FRANCISCO DAMASCENO	2020	01107-000	660,02
06	HGS MÁQUINAS DE COSTURA LTDA	2016	01106-000	60,00
07	CONTROLE DE PRAGAS D' MARQUES LTDA	2016	01105-000	5.150,00
08	MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI	2022	01104-000	621,00
09	TIDIMAR COM. DE PRODUT. MED. HOSPITAL.	2023	01099-000	313,56
10	MARLUCE BEZER. DOS SANTOS LORENCONE	2022	01039-000	431,96
11	DMC DISTRIB., COM. DE MEDICAMENTOS	2022	01038-000	224,00
12	DMC DISTRIB., COM. DE MEDICAMENTOS	2022	01037-000	78,00
13	DMC DISTRIB., COM. DE MEDICAMENTOS	2023	01036-000	165,00
14	MR COMERCIO ARMARINHO LTDA	2023	01032-000	900,57
15	MR COMERCIO ARMARINHO LTDA	2023	01031-000	235,95
16	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	2022	01030-000	2,70
17	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	2022	01029-000	10,56
18	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	2022	01028-000	1.158,00
19	ELISANA CARLA DE SOUZA RODRIGUES	2016	01027-000	20,50
20	ELISANA CARLA DE SOUZA RODRIGUES	2016	01026-000	69,60
21	ELISANA CARLA DE SOUZA RODRIGUES	2016	01025-000	13,10
22	ELISANA CARLA DE SOUZA RODRIGUES	2016	01024-000	53,80
23	ELISANA CARLA DE SOUZA RODRIGUES	2016	01023-000	17,70
24	ELISANA CARLA DE SOUZA RODRIGUES	2016	01022-000	174,60
25	ELISANA CARLA DE SOUZA RODRIGUES	2016	01021-000	123,00
26	ELISANA CARLA DE SOUZA RODRIGUES	2016	01020-000	82,40
27	ELISANA CARLA DE SOUZA RODRIGUES	2016	01019-000	420,85
28	ELISANA CARLA DE SOUZA RODRIGUES	2016	01018-000	38,45
29	ELISANA CARLA DE SOUZA RODRIGUES	2016	01017-000	26,00
30	ELISANA CARLA DE SOUZA RODRIGUES	2016	01016-000	63,70
31	ELISANA CARLA DE SOUZA RODRIGUES	2016	01015-000	251,30
32	ELISANA CARLA DE SOUZA RODRIGUES	2016	01015-000	168,80
33	ELISANA CARLA DE SOUZA RODRIGUES	2015	01013-000	86,90
34	ELISANA CARLA DE SOUZA RODRIGUES	2015	01012-000	375,95
35	ELISANA CARLA DE SOUZA RODRIGUES	2015	01011-000	114,00
36	ELISANA CARLA DE SOUZA RODRIGUES	2015	01010-000	92,50
37	ELISANA CARLA DE SOUZA RODRIGUES	2015	01009-000	46,20
38	ELISANA CARLA DE SOUZA RODRIGUES	2015	01008-000	92,80
39	ELISANA CARLA DE SOUZA RODRIGUES	2015	01007-000	71,40
40	ELISANA CARLA DE SOUZA RODRIGUES	2015	01006-000	125,85
41	ELISANA CARLA DE SOUZA RODRIGUES	2015	01005-000	200,70
42	ELISANA CARLA DE SOUZA RODRIGUES	2015	01004-000	311,10
43	ELISANA CARLA DE SOUZA RODRIGUES	2015	01003-000	152,00
44	ELISANA CARLA DE SOUZA RODRIGUES	2015	01002-000	49,80
45	JOÃO EDUARDO ROSSI DA COSTA	2017	01001-000	2.874,84
46	JOÃO EDUARDO ROSSI DA COSTA	2017	01000-000	2.874,84
47	JOÃO EDUARDO ROSSI DA COSTA	2017	00999-000	2.874,84
48	JOÃO EDUARDO ROSSI DA COSTA	2017	00998-000	2.874,84
49	JOÃO EDUARDO ROSSI DA COSTA	2017	00997-000	2.874,84
50	JOÃO EDUARDO ROSSI DA COSTA	2016	00996-000	2.874,84
51	JOÃO EDUARDO ROSSI DA COSTA	2016	00995-000	2.874,84
52	JOÃO EDUARDO ROSSI DA COSTA	2016	00994-000	2.874,84
53	JOÃO EDUARDO ROSSI DA COSTA	2016	00993-000	2.874,84
54	JOÃO EDUARDO ROSSI DA COSTA	2016	00992-000	2.874,84
55	JOÃO EDUARDO ROSSI DA COSTA	2016	00991-000	2.874,84
56	JOÃO EDUARDO ROSSI DA COSTA	2016	00990-000	2.874,84
57	JOÃO EDUARDO ROSSI DA COSTA	2016	00989-000	2.874,84
58	JOÃO EDUARDO ROSSI DA COSTA	2016	00988-000	2.874,84
59	JOÃO EDUARDO ROSSI DA COSTA	2016	00987-000	2.874,84
60	JOÃO EDUARDO ROSSI DA COSTA	2016	00986-000	2.874,84
61	JOÃO EDUARDO ROSSI DA COSTA	2016	00985-000	2.874,84
62	JOÃO EDUARDO ROSSI DA COSTA	2015	00984-000	2.874,84
63	JOÃO EDUARDO ROSSI DA COSTA	2015	00983-000	2.874,84
64	JOÃO EDUARDO ROSSI DA COSTA	2015	00982-000	2.874,84
65	JOÃO EDUARDO ROSSI DA COSTA	2015	00981-000	2.874,84
66	JOÃO EDUARDO ROSSI DA COSTA	2015	00980-000	2.874,84
67	JOÃO EDUARDO ROSSI DA COSTA	2015	00979-000	2.874,84



**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 30 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de agosto de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.



## DECRETO Nº 6949/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o deferimento por parte o Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev, concede, na data de 23.09.2024, à servidora Silza Ribeiro da Trindade Moreira, ocupante do cargo efetivo de Professora I, matrícula nº 389, CPF nº 699.465.586-53, aposentadoria voluntária pela regra transitória do artigo 36 da Lei Municipal nº 2157-2014, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41-2003 e o § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, seus proventos serão calculados com base na última remuneração (integralidade) e serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 23 de setembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de setembro 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

## DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/0001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-024, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, brasileiro, residente em Carandaí, na forma da lei etc.

## DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do Município de Carandaí da servidora Silza Ribeiro da Trindade Moreira, matrícula nº 389, CPF nº 699.465.586-53, no cargo efetivo de Professora I, se deu através do Decreto nº 1621-2002, de 22 de março de 2002 e Termo de Posse com data de 22.03.2002, na forma prevista em lei, e que foi observado o disposto no artigo 40, § 10 da Constituição Federal, combinado com o artigo 11 da Emenda Constitucional nº 20-1998.

Por ser verdade, firmo a presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 23 de setembro 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal



## PORTARIA Nº 615/2024

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear novos membros para comporem o Conselho Municipal de Esporte de Carandaí-COMEC, conforme segue:

**- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Flávia Amorim Assis

Suplente: Aline Camila da Silva

**- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Marcos Geraldo da Cruz

Suplente: Lorena Carvalho Biazuti

**- Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Elisângela Aparecida Monteiro Chagas

Suplente: Marcilene Pereira Carvalho Silva

**- Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo**

Titular: Thamirys Helena de Souza Tavares

Suplente: Uyara Leal Alves

**- Representantes do Clube da Melhor Idade**

Titular: Tânia aparecida de Melo Machado

Suplente: Marise Tereza Mendes Campos Silva

Suplente: Tânia aparecida de Melo Machado

**- Representantes do Conselho da Criança e do Adolescentes**

Titular: Francilaine Nunes Araújo Melo

Suplente: Sirléia de Souza Martins

**- Representantes do Lions Clube:**

Titular: Leonídia A. Chiericato Carvalho

Suplente: José Resende Baêta

**- Representantes da Entidade Esportiva:**

Titular: Daniel Henriques Moreira

Suplente: Maurício Oliveira de Araújo

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 538-2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 23 de setembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de setembro de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.



## PORTARIA Nº 616/2024

### PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 692-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Doroteia Resende dos Santos Melo, por um período de 30 (trinta) dias, prorrogada até 25.09.2023, através da Portaria nº 089-2023, prorrogada, novamente, até 25.10.2023, através da Portaria nº 493-2023, prorrogada, mais uma vez, até 23.10.2023, através da Portaria nº 542-2023, prorrogada, novamente, até 24.12.2023, através da Portaria nº 606-2023, prorrogada, mais um vez, até 23.01.2024, através da Portaria nº 711-2023, prorrogada, novamente, até 22.02.2024, através da Portaria nº 043-2024, prorrogada, mais uma vez, até 23.03.2024, através da Portaria nº 084-2024, prorrogada, novamente, até 22.04.2024, através da Portaria nº 159-2024, prorrogada, mais uma vez, até 22.05.2024, através da Portaria nº 212-2024, prorrogada, novamente, até 21.06.2024, através da Portaria nº 269-2024, prorrogada, mais uma vez, até 21.07.2024, através da Portaria nº 335-2024, prorrogada, novamente, até 26.08.2024, através da Portaria nº 467-2024, prorrogada, mais uma vez, até 25.09.2024, através da Portaria nº 540-2024;

**CONSIDERANDO** consulta realizada frente ao INSS;

### RESOLVE

**Art. 1º** Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Doroteia Resende dos Santos Melo, ocupante do cargo de Auxiliar de Cuidador da Casa Lar, até 16.10.2024, conforme consulta realizada junto ao INSS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 23 de setembro de 2024.

Washington Luis Gravina Texeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de setembro de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.



## PORTARIA Nº 617/2024

### PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 369-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Solange Barbosa da Silva Presotti, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 31.07.2023, prorrogada até 31.03.2024, através da Portaria nº 557-2023, prorrogada, novamente, até 30.04.2024, através da Portaria nº 143-2024, prorrogada, mais uma vez, até 30.05.2024, através da Portaria nº 214-2024, prorrogada, novamente, até 29.06.2024, através da Portaria nº 271-2024, prorrogada, mais uma vez, até 29.07.2024, através da Portaria nº 350-2024, prorrogada, novamente, até 26.08.2024, através da Portaria nº 451-2024, prorrogada, mais uma vez, até 25.09.2024, através da Portaria nº 536-2024;

**CONSIDERANDO** consulta realizada junto ao INSS;

### RESOLVE

**Art. 1º** Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Solange Barbosa da Silva Presotti, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até 16.10.2024, conforme consulta realizada junto ao INSS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 23 de setembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de setembro de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.



## PORTARIA Nº 618/2024

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** requerimento efetuado pela servidora Cristiane Maria do Nascimento Pereira, protocolado sob o nº 3886, em 20.09.2024, em que requer seu afastamento para tratamento de saúde;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Cristiane Maria do Nascimento Pereira, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por 15 (quinze) dias, do período de 13.09.2024 a 27.09.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13.09.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 23 de setembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de setembro de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.



## EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0207/2024 Credor: SERVICE MEDIC - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 27.917.737/0001-20 Assinatura: 24/09/2024 Termo: Vigência: 23/09/2025 Processo: 000003024 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 73,50 (setenta e três reais e cinquenta centavos) Objeto: Contratação de prestação de serviços de realização de consultas, atendimentos e exames para as Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

## Aviso de Licitação

A Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 e suas alterações, torna público a abertura da Concorrência Eletrônica nº 001/2024, Processo Licitatório nº 014/2024, edital nº 014/2024, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para a contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados, na área de Cirurgia Geral, incluindo equipe cirúrgica, auxiliar e instrumentador cirúrgico, para cirurgias eletivas e de urgência e emergência que se apresentarem e cirurgias de pequena e média complexidade, além de atender a interconsultas, consultas e avaliações, devendo todos os procedimentos serem realizados na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí. O mesmo ocorrerá no site <https://hospitalcarandai.licitapp.com.br/>, com início do recebimento das propostas: às 08h do dia 25/09/2024. Término do recebimento das propostas: às 09:00h do dia 30/10/2024. Início da sessão de disputa de preços: às 09:30h do dia 30/10/2024, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site [hospital.carandai.mg.gov.br](http://hospital.carandai.mg.gov.br) ou pelo e-mail: [licitahmsc@carandai.mg.gov.br](mailto:licitahmsc@carandai.mg.gov.br) Clara Sabrina de Medeiros – Agente de Contratação

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0029/2024 Aditivo: 03 Credor: VENTURA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI CNPJ: 33.214.789/0001-32 Assinatura: 05/09/2024 Vigência: 31/12/2024 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000009923 Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Objeto: O presente contrato tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência de contrato de empresa para

construção de Quadra Poliesportiva na Escola Municipal Infantil Tia Catharina Puiatti, no município de Carandaí/MG.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2024

Processo Licitatório nº: 011/2024 - Pregão Eletrônico nº: 010/2024 Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Fornecedor Registrado: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda

CNPJ: 03.945.035/0001-91

Objeto: REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de medicamentos e saneantes para atender aos Setor de Farmácia do Pronto Atendimento, Clínica Médica e Bloco Cirúrgico da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor Total: R\$405.495,70 (quatrocentos e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos)

Data de assinatura: 23/09/2024

Vigência: 23/09/2025

Signatários: José Carlos Teixeira Junior, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e José Maria Nogueira, pelo Fornecedor Registrado.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2024

Processo Licitatório nº: 011/2024 - Pregão Eletrônico nº: 010/2024

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Fornecedor Registrado: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

CNPJ: 44.734.671/0022-86

Objeto: REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de medicamentos e saneantes para atender aos Setor de Farmácia do Pronto Atendimento, Clínica Médica e Bloco Cirúrgico da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor Total: R\$382.833,60 (trezentos e oitenta e dois mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos)

Data de assinatura: 23/09/2024

Vigência: 23/09/2025

Signatários: José Carlos Teixeira Junior, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Adriano Gomes dos Santos (com poderes para assinar), pelo Fornecedor Registrado.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2024

Processo Licitatório nº: 011/2024 - Pregão Eletrônico nº: 010/2024

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Fornecedor Registrado: Biohosp Produtos Hospitalares S.A

CNPJ: 18.269.125/0001-87

Objeto: REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de

medicamentos e saneantes para atender aos Setor de Farmácia do Pronto Atendimento, Clínica Médica e Bloco Cirúrgico da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor Total: R\$13.356,13 (treze mil trezentos e cinquenta e seis reais e treze centavos)

Data de assinatura: 23/09/2024

Vigência: 23/09/2025

Signatários: José Carlos Teixeira Junior, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Kenya Diana Gomes de Macedo Lima (com poderes para assinar), pelo Fornecedor Registrado.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2024

Processo Licitatório nº: 011/2024 - Pregão Eletrônico nº: 010/2024

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Fornecedor Registrado: Pontes e Guedes Distribuidora de Medicamentos Ltda

CNPJ: 37.920.081/0001-58

Objeto: REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de medicamentos e saneantes para atender aos Setor de Farmácia do Pronto Atendimento, Clínica Médica e Bloco Cirúrgico da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor Total: R\$82.982,00 (oitenta e dois mil novecentos e oitenta e dois reais)

Data de assinatura: 19/09/2024

Vigência: 23/09/2025

Signatários: José Carlos Teixeira Junior, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Marcio Junior de Oliveira Pontes, pelo Fornecedor Registrado.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2024

Processo Licitatório nº: 011/2024 - Pregão Eletrônico nº: 010/2024

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Fornecedor Registrado: Sírio Pharma Ltda

CNPJ: 31.495.759/0001-16

Objeto: REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de medicamentos e saneantes para atender aos Setor de Farmácia do Pronto Atendimento, Clínica Médica e Bloco Cirúrgico da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor Total: R\$2.016,00 (dois mil e dezesseis reais)

Data de assinatura: 24/09/2024

Vigência: 23/09/2025

Signatários: José Carlos Teixeira Junior, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Eduardo Simon Fernandes, pelo Fornecedor Registrado.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 040/2024

Processo Licitatório nº: 011/2024 - Pregão Eletrônico nº: 010/2024

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí



**CNPJ:** 19.558.782/0001-07  
**Fornecedor Registrado:** Inovamed Hospitalar Ltda  
**CNPJ:** 12.889.035/0002-93  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de medicamentos e saneantes para atender aos Setor de Farmácia do Pronto Atendimento, Clínica Médica e Bloco Cirúrgico da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.  
**Valor Total:** R\$106.046,00 (cento e seis mil e quarenta e seis reais)  
**Data de assinatura:** 24/09/2024  
**Vigência:** 23/09/2025  
**Signatários:** José Carlos Teixeira Junior, pelo **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, e Tais Erondina Joaquim Sobrinho (com poderes para assinar), pelo **Fornecedor Registrado**.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2024**  
**Processo Licitatório nº:** 011/2024 - **Pregão Eletrônico nº:** 010/2024  
**Órgão Gerenciador do Registro de Preços:** Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí  
**CNPJ:** 19.558.782/0001-07  
**Fornecedor Registrado:** Med Center Comercial Ltda  
**CNPJ:** 00.874.929/0001-40  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de medicamentos e saneantes para atender aos Setor de Farmácia do Pronto Atendimento, Clínica Médica e Bloco Cirúrgico da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.  
**Valor Total:** R\$108.205,00 (cento e oito mil duzentos e cinco reais)  
**Data de assinatura:** 24/09/2024  
**Vigência:** 23/09/2025  
**Signatários:** José Carlos Teixeira Junior, pelo **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, e Marcia Pereira Daniel Nery, pelo **Fornecedor Registrado**.

## CÂMARA MUNICIPAL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 1 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 10/2023**  
**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Carandaí  
**CONTRATADA:** Mapfre Seguros Gerais S.A.  
**CNPJ nº** 61.074.175/0001-38  
**PROCESSO LICITATÓRIO nº.** 16/2023  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 2/2023  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 14.133/2021  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na administração de seguro total para o veículo desta Casa Legislativa, com cobertura de qualquer tipo de sinistros ao veículo, seu condutor e a terceiros  
**VALOR GLOBAL:** R\$3.648,32  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.003.001.01.031.0001.2806.33903900 (Ficha 19) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA:** 17/10/2024 a 16/10/2025

### PORTARIA Nº 35/2024

#### **NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL**

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, do Regimento Interno;  
**- CONSIDERANDO** o art. 7º da Resolução 4/2017;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Comissão especial, composta pelos Vereadores Éder Damasceno Silva, José Vicente de Oliveira e Naamã Neil Resende da Rocha, para apreciar o Projeto de Decreto Legislativo 3/2024 – Concede o Título de Cidadã Honorária ao Senhor José Sant'Ana Soares.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 03 de setembro de 2024.

#### **VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA - Presidente -**

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 3 de setembro de 2024. Ver. Éder Damasceno Silva - Secretário.

### PORTARIA Nº 36/2024

#### **NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;  
**- CONSIDERANDO** o disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021;  
**- CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº. 2548/2023;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado o servidor José Pires Neto para exercer a função de **Agente de Contratação**, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações.

**§1º** A servidora Elaine Miranda Melo Baeta, atuará como Agente de Contratação, nas ausências ou afastamentos legais do titular servidor José Pires Neto.

**§2º** Nas licitações na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame é designado Pregoeiro.

**§3º** O servidor ora nomeado perceberá a gratificação prevista na Lei Municipal 2548/2023.

**Art. 2º** Ficam nomeados os servidores Elaine Miranda Melo Baeta, Luciano

Rodrigues Pereira e Leticia Mara Barbosa de Sousa, para exercerem a função de **Agente de Comissão de Contratação e Apoio**.

**§1º** Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, neste caso, atuarão como **Equipe de Apoio**, ou substituí-lo, atuando como **Comissão de Contratação**, nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais.

**§2º** Os servidores ora nomeados perceberão a gratificação prevista na Lei Municipal 2548/2023, com exceção, da servidora Leticia Mara Barbosa de Sousa, tendo em vista que ocupa cargo comissionado.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº. 24, de 26 de abril de 2023.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de setembro de 2024.

#### **REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 4 de setembro de 2024.

#### **VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA - Presidente -**

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 4 de setembro de 2024. Ver. Éder Damasceno Silva - Secretário.

### PORTARIA Nº 37/2024

#### **CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ PIRES NETO**

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

**- CONSIDERANDO** o requerimento do servidor José Pires Neto, solicitando 19 (dezenove) dias de férias regulares, referente ao período aquisitivo de 10/08/2021 a 09/08/2022;

**- CONSIDERANDO** a possibilidade do gozo de férias em dois períodos, conforme disposto no art. 79, da Lei Municipal nº. 2295/2018;

**- CONSIDERANDO** que o servidor já usufruiu 11 (dias) dias de férias, conforme Portaria nº. 55/2023;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido **19 (dezenove) dias** de férias ao servidor José Pires Neto, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, de **30/09/2024 a 18/10/2024**, referente ao período aquisitivo de 10/08/2021 a 09/08/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

#### **REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 24 de setembro de 2024.



**VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA**  
**- Presidente -**

- Publicada no Espaço Cultural Vereador  
Aguinaldo Pereira Baeta do Paço  
Legislativo Municipal Vereador João Luiz  
Alves de Souza, em 24 de setembro de  
2024. Ver. Éder Damasceno Silva -  
Secretário.